



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº14/2024 - Nos vereadores, usando de nossas atribuições legais, regulamentadas pelo Artigo 242 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, para que seja feita manutenção nas estradas rurais em prioridade a estrada do Capivari, os moradores não estão conseguindo acessar as suas residências, estão tendo que deixar o carro na estrada e chegar a pé.

Justificativa: Tal solicitação é devida e necessária, pois as estradas rurais se encontram em péssimo estado de conservação e com as chuvas a situação é bem pior, porém não se pode deixar de prestar tal serviços para que não tire o direito de ir e vir dos munícipes que utilizam as estradas rurais em nosso município.

Sala "Major Gurgel", 18 de março de 2024.

Rosangela Maria Almeida Machado
-Vereadora-

Micael Henrique da Silva Santos
-Vereador-